**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 011/2023 - PRES - CAU/RJ, 05 DE MAIO DE 2023.**

**Designar as servidoras Maria Carolina Romão Mamede, Amanda da Silva Freitas, Nathalia Porto Aiello Praes, Diane Bianchi da Costa e Silva e Patricia Oliveira Fagundes como responsáveis pelo procedimento de remoção da baixa do RRT para retificação do registro efetuado no SICCAU.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a deliberação nº 082/2018 da CEP- CAU/BR que manifestou o entendimento que o gerenciado CSC poderá dar permissão aos CAU/UF para realizar procedimento de remoção da baixa do RRT para retificação do registro efetuado no SICCAU, desde que atendidas algumas condições;

Considerando a letra a, do *item I*, da referida Deliberação nº 082/2018, que estabelece que o CAU/UF deverá indicar funcionário como responsável pelo procedimento da baixa do RRT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **Maria Carolina Romão Mamede, Amanda da Silva Freitas, Nathalia Aiello Praes , Diane Bianchi da Costa e Silva e Patricia Oliveira Fagundes** como responsáveis pelo procedimento de remoção da baixa do RRT para retificação do registro efetuado no SICCAU.

**Art. 2º** Determinar o encaminhamento da seguinte portaria à Coordenação Técnica do SICCAU com solicitação de permissão por meio de GAD do CSC.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria Ordinatória 012/2021 – PRES – CAU-/RJ, de 22 de junho de 2021.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê-se ciência e cumpra-se.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ